



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0405/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, os advogados Paulo Henrique Maciel Porto Montenegro, OAB/BA nº 64187; Thiane Martins da Ressurreição, OAB/BA nº 41814 e Carina Almeida Lucena, OAB/BA nº 9343.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA